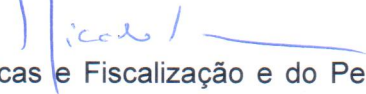


Edital n.º NUD/454175/2022/CMP

João Paulo Correia da Cunha, Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo, em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022, de 19 de abril, e do disposto no artigo D-4/1.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP) e com base no n.º 2, do artigo 4.º dos Regulamentos Municipais do Mercado do Sol, do Mercadinho da Ribeira e do Mercado das Artes, torna público que foi autorizada a prorrogação do período de funcionamento destes três espaços nos seguintes termos:

No dia 15 de agosto de 2022, entre as 10h00 e as 20h00.

E para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt/>), num dos jornais com maior circulação no Município do Porto e no Portal do Município (<https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/>).

Eu, , Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização e do Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 4 de agosto de 2022.

O Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo,
em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência



João Paulo Cunha